

**Resolução Nº 04/2023, de 15 de março de 2023.**

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual dos Benefícios Eventuais – BE do ano de 2023.

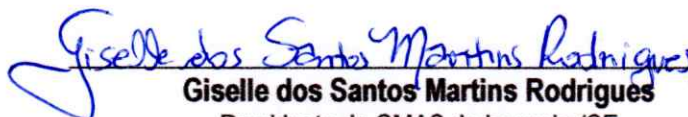
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 15 de março de 2023, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º:** Aprovar do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual dos Benefícios Eventuais – BE do ano de 2023;

**Artigo. 2º:** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 15 de março de 2023.



**Giselle dos Santos Martins Rodrigues**  
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE  
Portaria GAB/PMI Nº 714/2023

**CONSELHEIROS:**

Katiane Roura Brandão  
Marleneidia Pinto de Mesquita  
Tainara Andrade Mota  
Ylvaia Lima Rodrigues  
Luciene Abreu Paulo Gomes  
Ely Paula Dutra Guimarães  
Tereza Kelly Silva Souza  
DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO  
Mauri Valeriana Mendes Fernandes



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE**

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

João Gonçalves de Araújo



## PLANO DE AÇÃO

ÓRGÃO PROPONENTE							
Nome:	IRAUCUBA						
CNPJ:	07.683.188/0001-69						
Endereço:	AV. PAULO BASTOS, 1370 - CENTRO						
Município:	Irauçuba						
Uf:	Ceará						
CEP:	62.620-000						
Telefone:	(88) 3635-1133						
Fax:	(88) 3635-1133						
Responsável:	PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO						
E-mail:	gabinete@iraucuba.ce.gov.br						
<b>PLANO DE AÇÃO: 2023 - PLANO DE AÇÃO - ANUAL - 01/01/2023 - 31/12/2023</b>							
<b>II - PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO</b>							
<b>1. Piso Básico Fixo (Cofinanciamento PAIF)</b>							
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	META FECOP (PESSOAL)	Nº FAMÍLIAS REFERENC. POR CRAS	PREV. ATEND. FÍSICO		AUX. NATALIDADE	AUX. FUNERAL	
			PES	FAM			
Recurso Federal		7000		750			
Recurso Estadual							
Recurso Municipal							
<b>2. Piso Básico Variável (Cofinanciamento Benefícios Eventuais)</b>							
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	META FECOP (PESSOAL)	Nº FAMÍLIAS REFERENC. POR CRAS	PREV. ATEND. FÍSICO		AUX. NATALIDADE	AUX. FUNERAL	
			PES	FAM			
Recurso Estadual	88		88		58	30	
Recurso Municipal			42		32	10	
<b>III - PREVISÃO DE FINANCIAMENTO</b>							
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:</b>							
Piso Básico Fixo (PAIF) - Recurso Federal (exclusivamente para o PAIF (anual))						201.600,00	
Piso Básico Fixo (PAIF) - Recurso Estadual (exclusivamente para o PAIF (anual))						75.600,00	
Piso Básico Fixo (PAIF) - Recurso Municipal (exclusivamente para o PAIF (anual))						722.444,00	
<b>Total</b>						<b>999.644,00</b>	
Piso Básico Variável (BE) - Recurso Estadual (exclusivamente para o PAIF (anual))						12.600,00	
Piso Básico Variável (BE) - Recurso Municipal (exclusivamente para o BE (anual))						103.500,00	
<b>Total</b>						<b>116.100,00</b>	
<b>IV - RESUMO EXECUTIVO</b>							
<b>1. RECURSOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL/FEAS</b>							
1.1 PBF (Cofinanciamento PAIF) - Valor previsto a ser repassado Ano Base 2023						75.600,00	
1.2 PBV (Cofinanciamento BE) - Valor previsto a ser repassado Ano Base 2023						12.600,00	
1.3 Valor Total (Cofinanciamento PAIF e BE) - previsto a ser repassado Ano Base 2023 (1.1 + 1.2)						88.200,00	
<b>2. RECURSOS COFINANCIAMENTO MUNICIPAL/FMAS</b>							
2.1 PBF (Cofinanciamento PAIF) - Recurso Orçamentário próprio alocados Ano Base 2023						0,00	
2.2 PBV (Cofinanciamento BE) - Recurso Orçamentário próprio alocados Ano Base 2023						0,00	
2.3 Valor Total do Recurso Orçamentário (Cofinanciamento PAIF e BE) - alocado Ano Base 2023 (2.1 + 2.2)						0,00	
<b>3. RECURSOS COFINANCIAMENTO FEDERAL/FNAS</b>							
3.1 PBF - Recursos a serem transferidos Ano Base 2023						0,00	
<b>V - INSTRUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS CONDICIONALIDADES (NOTA TÉCNICA Nº 01/2008)</b>							



**PLANO DE AÇÃO**

Lei de criação do FMAS	
Número	SIM
Decreto de regulamentação do FMAS	1.221/2017
Número	SIM
FMAS instituído como unidade orçamentária	1.221/2017
Cópia do plano de ação e do demonstrativo sintético do último exercício validados pelo MDS através do SUAS-WEB	SIM
Comprovação no balancete sintético da execução orçamentária dos recursos próprios e recebidos em cofinanciamento destinados a assistência social	SIM
<b>RESOLUÇÃO DO CMAS APROVANDO:</b>	
Proposta orçamentária da assistência social	Não
Número	
Relatório de gestão	SIM
Número	14/2022
Prestação de contas do FMAS do exercício anterior	Não
Número	
Plano de ação do cofinanciamento do estado	
Número	15:1520200
Comprovação no orçamento dos recursos do tesouro municipal alocados na unidade orçamentária do FMAS destinado aos serviços/benefícios co-financiados pelo estado (PAIF + BE)	SIM
Lei municipal instituindo os benefícios eventuais (Natalidade + Funeral)	SIM
Número	1.221/2017
Decreto regulamentando os benefícios eventuais (Natalidade + Funeral)	SIM
Número	1.221/2017
Autenticação	S:386.D:70.2023.T:881. C:96.1000
Data	
Situação	CMAS ANALISANDO

**Filtros Selecionados:**

Plano de Ação